



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Ana Shirley Fonseca Vasconcelos		
EMENTA: Autoriza Ana Shirley Fonseca Vasconcelos a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, INEP 23016574, no município de Uruoca, até 31.12.2015.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 14118052-8	PARECER Nº 0254/2014	APROVADO EM: 22.04.2014

I – RELATÓRIO

Ana Shirley Fonseca Vasconcelos, CPF nº 857.241.063-53 e RG nº 3055811-96, com Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 14118052-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, instituição localizada no município de Uruoca.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE 04 – Camocim;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;
- VI – Declaração que está cursando Pós-Graduação em Gestão – UFC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, em Uruoca, em favor de Ana Shirley Fonseca Vasconcelos, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0254/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2014.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE